

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº053/2026.
De 01 de JULHO de 2026.

Revogar a portaria 054/2025 pelo vencimento do cargo de origem, acrescidos de 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo em Comissão – Coordenador de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes SMTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 054/2025 pelo vencimento do cargo de origem, acrescidos de 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo em Comissão – Coordenador de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, do servidor efetivo, Agente de Trânsito.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

AGENTE	CPF
THIAGO LIMA SANTOS	036.***.***-06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de julho de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS

Prefeito Municipal De Itabaiana/SE



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

✉ superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br ☎ (79) 3431-8800